PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N° 1010/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA JOSAFA GONCALVES DE LIMA (CENTRAL MOTOPECAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí,** Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, N° 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **JOSAFA GONCALVES DE LIMA (CENTRAL MOTOPECAS), inscrita no CNPJ: 22.741.990/0001-51,** doravante denominada **CONTRATADA,** estabelecida na Rua do Cruzeiro, Nº 105, bairro Centro, na cidade de Santana do Piauí-PI, CEP: 64.615-000, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Josafá Gonçalves de Lima, portador do CPF nº 769.257.733-15, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025**, originado da **Pregão Eletrônico N° 042/2025**, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 04/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

JOSAFA GONCALVES DE LIMA:76925773315 Assinado de forma digital por JOSAFA GONCALVES DE LIMA:76925773315 Dados: 2025.12.26 11:33:28 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2025.12.26 09:12:46 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Educação Fundo Municipal de Saúde Fundo Mun. de Assistência Social	04.122.0002.2005.0000 04.122.0002.1007.0000 12.361.0016.2038.0000 12.361.0016.2039.0000 12.361.0016.1036.0000 10.301.0021.2061.0000 10.301.0021.1051.0000 08.244.0028.2075.0000 08.244.0028.1057.0000	33.90.30
540 – Fundeb – Impostos 541 – Fundeb – Complementação da União – VAAF 542 – Fundeb – Complementação da União - VAAT	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000 12.361.0017.1047.0000	33.90.30
600 – SUS Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2066.0000 10.301.0021.2158.0000	33.90.30

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

JOSAFA GONCALVES DE LIMA:76925773315 Assinado de forma digital por JOSAFA GONCALVES DE LIMA:76925773315 Dados: 2025.12.26 11:33:41 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2025.12.26 09:13:22 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretária Municipal de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1010/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 26 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.26 09:13:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

CONTRATADA: JOSAFA GONCALVES DE LIMA:76925773315
Assinado de forma digital por JOSAFA GONCALVES DE LIMA:76925773315
Dados: 2025.12.26 11:33:59 -03'00'

JOSAFA GONCALVES DE LIMA (CENTRAL MOTOPECAS)
Josafá Gonçalves de Lima
Titular

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG: